



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO DE IGARAPÉ-MIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete do vereador Cláudio Pinheiro Bastos Júnior



Vereador: Cláudio Pinheiro Bastos Junior
Para: Presidente da Câmara Municipal
Requerimento nº 06/2021

Exmoº Sr. Presidente

Câmara Municipal de Igarapé-Miri

CNPJ: 14.091.649/0001-70

RECEBIMENTO

Em: 10 / 02 / 2021

Chefe de Gabinete - CMIM

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF NA COMUNIDADE DO RIO COTIJUBA/BOTELHO, ZONA RURAL DE IGARAPÉ- MIRI.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de um Posto de Saúde da Família – PSF.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

Entretanto, sabe-se que com a cobertura do PSF em diversas micro áreas há uma contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças.

Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

LIDO EM PLENÁRIO
SECRETÁRIO DA CMIM

APROVADO

Em: 24 / 02 / 2021

Contato: email: vereadorclaudiojunior@gmail.com tel: 992715838
Presidente - CMIM

Fábio Roberto F. de Souza
1º Secretário - CMIM
CPF 008 825 9 2-88

Rua Major Lira Lobato, 100 - Cidade Nova.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO DE IGARAPÉ-MIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete do vereador Cláudio Pinheiro Bastos Júnior



*Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e consequentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família na Comunidade **RIO COTIJUBA / BOTELHO** atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.*

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Igarapé-Miri/PA, 10 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Cláudio Pinheiro B. Júnior
2º Secretário - CMIM

CPF 632.440.712-87
Vereador Cláudio Pinheiro Bastos Júnior
2º secretário – mesa diretora

Rua Major Lira Lobato, 100 - Cidade Nova.
Contato: email: vereadorclaudiojunior@gmail.com tel: 992715838